



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 380 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 18 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 907/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Grandes Rios, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Grandes Rios, para o exercício de 2013, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05- OBRAS E URBANISMO

05.001- DIVISÃO DE OBRAS

05.001.15.452.3001.1029- Pavimentação de vias urbanas- SFM

44.90.51.00.00 Fonte 41603- **Obras e Instalações** R\$ 500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 905/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de julho de 2013. (18/07/2013).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 62/2013, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2013. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Retiraram o edital as empresas: Auto Arapongas Comercio de Veiculos Ltda, e Ciavena Comercial Arapongas de Veículos Nacional Ltda, conforme protocolo em anexo. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Pregoeira declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 14h10min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Solange Vanso Moura
Pregoeira

Aparecido Leandro de Campos
Membro

Everton Pires Maduro
Membro

Eliane de Fátima Francini Tristão
Membro

DECRETO

DECRETO Nº 180/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 907/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 907/2013 resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício de 2013, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado as seguintes dotações orçamentárias:

05 –OBRAS E URBANISMO

05.001- DIVISÃO DE OBRAS

05.001.15.452.3001.1029- Pavimentação de vias urbanas- SFM

4.4.90.51.00.0000-Fonte- 41603- Obras e instalações
R\$ 500.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 905/2013 de 28/06/2013 .

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de julho de 2013 (18/07/2013)

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Pregão Presencial
Nº 62/2013

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

